



**RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUNI, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994**

Aprova a reformulação do Bacharelado e da Licenciatura diurna e cria o Curso Noturno de Licenciatura em Matemática.

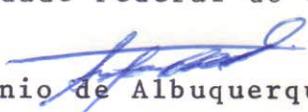
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 28.09.94, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regulamento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências da UFC,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.16303/94-10, a proposta de reformulação do Bacharelado e da Licenciatura diurna e de criação do CURSO NOTURNO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de setembro de 1994.

  
Prof. Antônio de Albuquerque Sousa Filho  
Reitor

FC/ivvd.-: